

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 01 de 05 de JANEIRO de 2023, página 01, no item 1.2, **onde se lê:**

"Requisitos: Graduação em Nutrição com mestrado ou Doutorado em Saúde e Nutrição; Nutrição e Saúde; Ciências da Nutrição; Nutrição e Metabolismo; Alimentação, Nutrição e Saúde; Alimentos e Nutrição; Nutrição e Alimentos; Ciência de Alimentos; Ciência da Nutrição do Esporte e Metabolismo; Alimentos, Nutrição e Saúde; Nutrição; Nutrição, Alimentos e Metabolismo."

Leia-se:

"Graduação em Nutrição com mestrado ou Doutorado em áreas da Saúde, Nutrição, Alimentação, Alimentos, Metabolismo, Ciências, Bioquímica ou Fisiologia."



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 10/01/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455451** e o código CRC **A0B15F62**.